



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS  
GABINETE DA SECRETÁRIA REGIONAL

Exma. Senhora  
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Presidente da  
Assembleia da República  
Palácio de S. Bento  
1249-068 LISBOA  
[iniciativa.legislativa@ar.parlamento.pt](mailto:iniciativa.legislativa@ar.parlamento.pt)

Enviado por:  
**EMAIL**

**Sua referência:**

**Sua comunicação de:**

**Nossa referência**

SECRETARIA REGIONAL DA  
INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS  
Gabinete da Secretária

**SAÍDA**

**N.º: 3 926** Data: 2018-12-04  
Geral Proc.:3.15.1.0

**Assunto: Projeto de Lei n.º 1027/XIII (PEV)**

*Consagra o princípio do tratamento mais favorável ao trabalhador (Alteração ao Código de Trabalho aprovado pela Lei 7/2009, de 12 de fevereiro, alterado pelas Leis n.ºs 105/2009, de 14 de setembro, 53/2011, de 14 de outubro, 23/2012, de 25 de junho, 47/2012, de 29 de agosto, 69/2013, de 30 de agosto, 27/2014, de 8 de maio, 55/2014, de 25 de agosto, 28/2015, de 14 de abril, 120/2015, de 1 de setembro, 8/2016, de 1 de abril, 28/2016, de 23 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto e 14/2018, de 19 de março).*

Encarrega-me Sua Excelência a Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, de transmitir a V. Ex.<sup>a</sup> que o Governo Regional da Madeira é de entendimento que esta matéria deve ser decidida em sede de Concertação Social.

Com os melhores cumprimentos.

A CHEFE DE GABINETE,

Sancha Maria Garcês Marques Ferreira

Na sua resposta indique por favor a nossa referência. Em cada comunicação trate apenas de um assunto.

